



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

ANEXO COMPLEMENTAR II – EDITAL 06/2024

**BAREMA 1 - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PROCESSO SELETIVO**

Itens	Pontuação	Pontuação Máxima
1. Declaração que comprova o vínculo de professor <b>sem</b> formação superior em licenciatura em regência na escolas públicas do campo, em escolas comunitárias por regime de alternância	30	30
2. Declaração que comprova o vínculo de professor que atua na área das Ciências da Natureza (Química, Física e Biologia) <b>com licenciatura ou complementação pedagógica distinta da área</b>	20	20
3. Declaração que comprova o vínculo de professor <b>com formação em bacharelado ou curso tecnólogo</b> na área das Ciências da Natureza (Química, Física e Biologia)	10	10
4. Declaração que comprova o tempo de atuação na área das Ciências da Natureza na educação básica em escolas públicas do campo, em escolas comunitárias por regime de alternância	A cada 1 ano = 5 pontos	20
5. Declaração que comprova o tempo de atuação na educação básica em escolas públicas do campo, em escolas comunitárias por regime de alternância (em áreas diferentes das Ciências da Natureza)	A cada 1 ano = 5 pontos	10
6. Declaração que comprova o tempo de atuação na regência de classe na educação básica que não sejam em escolas públicas do campo, em escolas comunitárias	A cada 1 ano = 5 pontos	10
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>100 pontos</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

**BAREMA 2- Critérios de Avaliação da Carta de Intenção**

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. A justificativa para escolha do curso com expectativas profissionais e/ou acadêmicas com relação ao curso	50
2. Atividades que atua ou atuou em relação à temática do curso e área de conhecimento nas Ciências da Natureza	30
3. Formatação e adequação às normas da Língua Portuguesa	20
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>100 pontos</b>